

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 001.2024**

PROJETO DE LEI Nº 4.039/2023

Autoriza o Município de Ponte Nova a conceder gratificação de função aos tutores municipais do Projeto Saúde em Rede, objeto da Resolução SES/MG nº 8.369, de 19 de outubro de 2022.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, a Comissão propõe emenda ao § 1º, respeitada a sugestão da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, com ressalva da possibilidade de designação do médico clínico, nos seguintes termos:

Art. 1º.....

§ 1º Os servidores referidos no *caput* devem exercer cargo efetivo no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a designação de profissionais ocupantes dos cargos de médico, salvo médico clínico.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro